



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 276 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 30 de agosto de 2012  
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antonio de Sant’Anna Galvão”  
Coordenação: Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva  
Início: 14h10min  
Término: 16h30min

**Presentes:**

Ana Lúcia Barreto Penna;  
Arnaldo Santos Pinto Júnior;  
Celso Rodrigues;  
Cleleni Maria Ávila Lobo;  
Gerson Ribeiro Lemos;  
Gumercindo Ferreira da Silva;  
Jorge Joel de Faria Souza;  
José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;  
José Guilherme Pascoal de Souza;  
Luiz Fernando Napoleone;  
Maria Elizabeth Brotto;  
Melissa Gurgel Adeodato Vieira;

**Ausências Justificadas:** Carlos Alberto Rodrigues Anjos; Letícia Girardi de Souza Machado e Ranulfo Monte Alegre-----

**Faltas:** não houve -----

**Apoio Técnico e Administrativo:** Arq. Urb. Rosely Muniz e Joares Pereira de Souza;-----

**Item I – Verificação de quorum** – Conforme lista de presença estamos com 11 Conselheiros e o Representante de Plenário presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum está constituído e damos início à reunião ordinária nº 276 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 30/08/2012.----

**Item II – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº 274 - de 27.06.2012** – Acrescentar a presença do Cons. Ranulfo Monte Alegre. Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.-----

**Item III – Leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião nº 275 Ordinária, de 05.07.2012;** Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.-----

**Item IV – Leitura do Extrato de Correspondências Recebidas e Expedidas:** Ofício Circular Confea 1893 – DN 94/12 – aprova o Manual de Procedimentos para a condução de Processos de Ética Profissional. O Manual de Procedimentos para a condução de Processos de Ética Profissional deverá ser enviado para todos os conselheiros da CEEQ.-----

Ofício Circular Confea 1891 – PL 1139/2012 – aprova plano de ação para aprovação da Matriz do conhecimento e reformulação da Resolução 1010/05. O documento deverá ser enviado para todos os conselheiros da CEEQ.-----

Memorando 006/12-CEAP – solicita às Câmaras que se manifestem sobre as atribuições mínimas que podem ser atribuídas aos egressos das diversas modalidades considerando a Instrução 2551/12 e a Resolução 1040/12. A Câmara decidiu pelo cumprimento da Instrução 2551/12 sem alterações.-----

**Inversão de Pauta V**-----

**Item VI – Apresentação da Pauta**-----

**VI.I Relação de Pessoas Jurídicas nº 261.** Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.-----

**Destaques da mesa**-----



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Nº de ordem 03:** F-2357/012 Afre Comercio Importação e Exportação Ltda. Referendar sem restrições. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----

**Nº de ordem 08:** F-10125/01 Yoki Alimentos S/A- Não referendar- empregado celetista (tecnólogo) que não cumpre com o salário mínimo profissional tendo (exigido: R\$5287,00 para 8h e 40' de trabalho - remunerado com R\$2365,20). Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----

**Nº de ordem 09:** F-03942/10 Exxomed Equipamentos Ltda. EPP - Não referendar, empregado celetista (engenheiro de produção - materiais) que não cumpre com o salário mínimo profissional (exigido: R\$5287,00 para 8h de trabalho- remunerado com R\$2782,00). Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----

**Nº de ordem 13:** F-00288/91 Figener Engenheiros Associados Ltda.- Não referendar, empregado celetista (engenheiro químico) que não cumpre com o salário mínimo profissional (exigido: R\$5287,00 para 8h de trabalho- remunerado com R\$5200,00). Aprovado, sem abstenções ou votos contrários, contanto que o salário do profissional responsável técnico indicado seja reajustado para R\$5287,00.-----

**Nº de ordem 17:** F-00627/08 Ibolyka Artes e Serviços Industriais Ltda. ME- Referendar para as atividades técnicas na área de Engenharia Química. Que a fiscalização apure as atividades executadas pela empresa. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----

A Câmara decidiu por encaminhar memorando à SUPFIS determinando que os processos de registro de empresas cujos profissionais responsáveis técnicos indicados sejam contratados no regime celetista não sejam encaminhados à Câmara sem o cumprimento do Salário Mínimo Profissional conforme Lei 4950-A.---

**VI.II Relação de Profissionais nº 300**-----  
Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.-----

#### **Destques da mesa**-----

**Nº de ordem 49:** Rodrigo Burza de Oliveira - Referendar e solicitar que a profissional apresente o diploma para emissão de registro definitivo - uma vez que a profissional se formou em 2003. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.  
- Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----

#### **VI.III Relação de Interrupção de Registro nº 07/2012 – UGI Jacareí**-----

##### **Destques da Mesa**-----

Mirian Fernandes Martins - Não referendar. Profissional atua como Engenheira de Qualidade que a fiscalização apure as atividades desempenhadas pela profissional. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----

#### **VI.IV Relação de Interrupção de Registro nº 19/2012 – UGI São José dos Campos**-----

O item não destacados foi aprovados, sem abstenções ou votos contrários.-----

##### **Destques da Mesa**-----

Marcelo Costa Santos Pinto - Referendar. Profissional atua Visitador Sanitário na Prefeitura Municipal de Itatiaia. Enviar ofício para o CRMV para que apure as atividades do Visitador Sanitário, uma vez que consta na descrição do cargo vacinar animais. Solicitar que o CREA-RJ fiscalize a Prefeitura do Município de Itatiaia para que apure as atividades do Visitador Sanitário, uma vez que trata-se de cargo de nível fundamental executando atividades na área da engenharia. Que o assunto referente a fiscalização de cargos públicos seja levado à CCEEQ. Aprovado, com abstenção do Cons. Arnaldo Santos Pinto Júnior e sem votos contrários.-----

Renato Gobbi Finzzeto - Não referendar. Solicitar diligência para que sejam apuradas detalhadamente as atividades desempenhadas pelo profissional, uma vez que a CEEQ entende que as atividades informadas estão inseridas na Engenharia Química. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### **VII – Relação de Processos para Julgamento**-----

Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.-----

#### Destques da mesa-----

Nº de ordem **4**: SF-1597/2008 – Vale do Rio Pardo Alimentos– Acrescentar: Considerando que erroneamente foi pautado relato relativo a outra empresa, o que gerou a Decisão CEEQ/SP nº 93/2012, que essa decisão seja devidamente cancelada. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.-----

#### **VIII – Apreciação de outros assuntos:** -----

Processo C- 583/2012 C4 CL- Indicação para Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do CREA-SP – Exercício 2012 - CEEQ.-----

Indicado o Prof. Dr. Elias Basile Tambourgi para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista. Não houve indicação para o Diploma de Mérito.-----

Alteração da data da Reunião Ordinário de outubro para dia 26/10/2012 na UNAERP. Aprovado, com abstenção das Cons. Maria Elizabeth Brotto e Melissa Gurgel Adeodato Vieira e sem votos contrários.-----

Alteração do horário da Reunião Ordinário de outubro para dia 26/10/2012 de 10h para 14h. Reprovado, com abstenção dos Cons. Ana Lúcia Barreto Penna, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Gerson Ribeiro Lemos, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti e Luiz Fernando Napoleone e votos contrários dos Cons. Cleleni Maria Ávila Lobo, Jorge Joel de Faria Souza, José Guilherme Pascoal de Souza e Maria Elizabeth Brotto.-----

#### **V – Comunicados**-----

##### **V.I) Conselheiros:**-----

Cons. Maria Elizabeth Brotto: Informa que de 04 a 06/09/12 será realizada na Faculdade Oswaldo Cruz a Semana das Engenharias e da Química Industrial. Informa também que a ABEQ está solicitando artigo sobre Engenharia de Alimentos e Biotecnologia para publicação na Revista ABEQ.-----

Cons. Melissa Gurgel Adeodato Vieira: Informa que estará na COBEQ como professora da UNICAMP e não poderá comprometer-se em ficar no stand do CREA-SP.-----

Cons. Ana Lúcia Barretto Penna: No ano passado a participação na COBEQ foi feita via Associação. Apenas o profissionais engenheiros que ministraram palestras obtiveram ressarcimento do CREA-SP.-----

##### **V.II) Diretoria:**-----

Cons. Cleleni Maria Ávila Lobo informa que irá à COBEQ como diretora representando o CREA-SP. Na reunião de diretoria foi aprovada verba (Ato 10) para Semana de Engenharia de São Carlos e para o Instituto de engenharia. Informa que na reunião de diretoria foram discutidos os GTs. Na última reunião foi apresentado projeto de fiscalização sobre o mal exercício profissional. Informa foi aprovada uma readequação do Plano de Cargos e Salários e equiparação salarial entre contratados e cargos comissionados na mesma função. O atual Presidente do CONFEA José Tadeu enviou representação contra o ex-presidente do CONFEA por irregularidades na gestão sobre o PCCS. Passou na reunião também a reformulação orçamentária. Jorge Moya solicitou que fizesse agradecimento pela sua nomeação para a Comissão de Mérito.-----

##### **V.III) Coordenador-Adjunto:**-----

Informa que na reunião de coordenadores foram repassados os assuntos tratados na Reunião de Diretoria.-----

**V.IV) Coordenador:** Informa que não foi autorizada a ida dos conselheiros á COBEQ. Foi entregue a revista da ABEQ e verificamos que o COBEQ foi patrocinado pelo CRQ. Está o correndo o lançamento da SOEEA. Informou que as pautas estão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

pequenas em função da adequação ao cumprimento da legislação do CREA e á nova estrutura. Estão sendo fiscalizadas indústria para verificação do seu corpo técnico.--

São Paulo, de                      de 2012

Eng. Alim. Gumerindo Ferreira da Silva  
Crea-SP nº 5060714620  
Coordenador da CEEQ